



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS SEIS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE SEIS (06/04/2026)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCOS VOGEL, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; RODRIGO FREITAS SILVA,

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; **AUSENTE SEM JUSTIFICATIVA:** CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e havendo quórum, declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: 1.1 Processo digital nº 23068.017488/2026-72. Sidney de Oliveira Regini.** Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Adesão ao PGD/CCENS. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.4, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 56”. **1.2 Documento avulso nº 23068.011965/2026-96. Isabella Pereira Rodrigues de Souza.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de inclusão no PGD. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.5, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 56”. **1.3 Processo digital nº 23068.017732/2026-05. Demetrius Profeti.** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. Designação do Coordenador do PPGAQ - Demetrius Profeti. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.6, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 56”. **1.4 Processo digital nº 23068.017733/2026-41. Luciene Paula Roberto Profeti.** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. Designação da Coordenadora Adjunta do PPGAQ - Luciene P. R. Profeti. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.7, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 56”. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Processo digital nº 23068.009229/2026-78. Aureo Banhos dos Santos.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de remoção do DBIO/CCENS para o DCBIO/CCHN. Relatora: Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do relatório, manifestando parecer favorável ao pedido de remoção do professor Aureo Banhos dos Santos, atualmente lotado no Departamento de Biologia – DB/CCENS, para o Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais (DCBIO/CCHN), no campus de Goiabeiras/Vitória, tendo como contrapartida a vaga decorrente da aposentadoria da professora Leonora Pires Costa (Processo digital nº 23068.009160/2026-82). Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (33/2026).** **2.2 Processo digital nº 23068.016876/2026-36. Tamires Costa Velasco.** Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Adesão ao PGD/CCENS. A Presidente procedeu à leitura do Termo de Ciência e Responsabilidade do Participante (TCR), assinado pela servidora e chefia imediata, no qual constam as informações da servidora Tamires Costa Velasco, bem como as condições para sua participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFES (PGD), na modalidade de teletrabalho

parcial, no âmbito do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS). Após esclarecimentos, em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão da servidora Tamires Costa Velasco ao PGD/CCENS. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (34/2026).**

**2.3 Processo digital nº 23068.016873/2026-01. Lucas Pequeno Gouvea.** Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Adesão ao PGD/CCENS. A Presidente procedeu à leitura do Termo de Ciência e Responsabilidade do Participante (TCR), assinado pelo servidor e chefia imediata, no qual constam as informações do servidor Lucas Pequeno Gouvea, bem como as condições para sua participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFES (PGD), na modalidade de teletrabalho parcial, no âmbito do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS). Após esclarecimentos, em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão do servidor Lucas Pequeno Gouvea ao PGD/CCENS. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (35/2026).**

**2.4 Processo digital nº 23068.017488/2026-72. Sidney de Oliveira Regini.** Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Adesão ao PGD/CCENS. A Presidente procedeu à leitura do Termo de Ciência e Responsabilidade do Participante (TCR), assinado pelo servidor e chefia imediata, no qual constam as informações do servidor Sidney de Oliveira Regini, bem como as condições para sua participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFES (PGD), na modalidade de teletrabalho parcial, no âmbito do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS). Após esclarecimentos, em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão do servidor Sidney de Oliveira Regini ao PGD/CCENS. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (36/2026).**

**2.5 Documento avulso nº 23068.011965/2026-96. Isabella Pereira Rodrigues de Souza.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de inclusão no PGD. A Presidente procedeu à leitura do Termo de Ciência e Responsabilidade do Participante (TCR), assinado pela servidora e chefia imediata, no qual constam as informações da servidora Isabella Pereira Rodrigues de Souza, bem como as condições para sua participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFES (PGD), na modalidade de teletrabalho parcial, no âmbito do Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. A Presidente sugeriu alterações do TCR, referente ao horário de disponibilidade da servidora, que foram acatadas pela chefia imediata informando que seria alterado o TCR, conforme orientado. Após esclarecimentos, em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão da servidora Isabella Pereira Rodrigues de Souza ao PGD/CCENS. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (37/2026).**

**2.6 Processo digital nº 23068.017732/2026-05. Demetrius Profeti.** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. Designação do Coordenador do PPGAQ - Demetrius Profeti. A Presidente apresentou a Ata da reunião extraordinária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica – PPGAQ/CCENS, realizada em 06 de abril de 2026, na qual consta a eleição do professor Demetrius Profeti para a função de coordenador do referido programa de pós-graduação. Foi proposta sua designação para o cargo, com início a partir de 07 de abril de 2026, para mandato de 2 anos. Em votação, homologado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (38/2026).**

**2.7 Processo digital nº 23068.017733/2026-41. Luciene Paula Roberto Profeti.** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. Designação da Coordenadora Adjunta do PPGAQ - Luciene P. R. Profeti. A Presidente apresentou a Ata da reunião extraordinária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica – PPGAQ/CCENS, realizada em 06 de abril de 2026, na qual consta a eleição da professora Luciene Paula Roberto Profeti para a função de substituta eventual do coordenador do referido programa de pós-graduação. Foi proposta sua designação com início a partir de 07 de abril de 2026, para mandato de 2 anos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (39/2026).**

**2.8 Documento avulso nº 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS.** Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho

Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 56. Após os esclarecimentos, ficou acordado que a discussão da resolução ocorreria até as 15h30min. A Presidente da sessão iniciou a leitura da minuta da proposta de Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS a partir do artigo 56. Após discussão, foram propostas as seguintes alterações: Alteração do caput do artigo 63, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 63. Nenhum Conselheiro, salvo o Presidente e o relator, poderá usar da palavra mais de três vezes, sobre o assunto em discussão, sendo concedido ao(a) Conselheiro(a) o prazo em decréscimo de 05 (cinco) a 3 (três) minutos para uso da palavra.”; exclusão, na íntegra, do parágrafo único do artigo 63; Alteração do inciso I do § 4º do artigo 64, que passará a vigorar com a seguinte redação: “ I - quando o orador for o Presidente;”; Alteração do artigo 66, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 66. Questão de ordem é aquela atinente à dúvida sobre a interpretação deste Regimento, ou relacionada com o Estatuto da UFES, ou com outras disposições legais, na ordem à discussão ou votação do assunto sujeito à deliberação do Conselho.”; Alteração do caput do artigo 68, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 68. As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considere infringida, sendo elas resolvidas conclusivamente pelo(a) Presidente do Conselho Departamental, cabendo recurso ao Plenário.”; Alteração do § 1º do artigo 70, que passará a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º Os membros do Conselho Departamental estão impedidos de votar em assunto de seu interesse individual ou do cônjuge, companheiro, descendente, ascendente ou colaterais até o 3º grau do interessado, que configure conflito de interesse.”; Alteração do § 2º do artigo 73, que passará a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º A não homologação do ato acarretará nulidade e ineficácia da medida, desde o início de sua vigência.”; Alteração do artigo 77, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 77. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Departamental, no âmbito de sua competência.”; A análise da minuta do Regimento foi concluída até o último artigo (Art. 80), sendo proposta sua aprovação final após a incorporação de todas as alterações sugeridas ao texto. Ficou ainda definido que a versão revisada será encaminhada a todos os Conselheiros, por e-mail, juntamente com a convocação da próxima reunião ordinária, ocasião em que o ponto será mantido como último item da pauta para deliberação final. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (40/2026).** **3. COMUNICAÇÃO: 3.1** A Presidente informou sobre o avanço na redução de vagas de ingressantes nos PPCs, destacando que a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui o meio mais célere para a diminuição dessas vagas. **3.2** A Presidente comunicou a alteração da reunião ordinária deste Conselho, prevista para o dia 26/05/2026, para o dia 25/05/2026, em virtude de formação docente promovida pela PROGRAD. **3.3** A Presidente comunicou sobre a realização de curso de capacitação no dia 26/05/2026, a ser promovida pela Prograd. **3.4** A Presidente comunicou que, nos dias 14 e 15, ocorrerá a recepção dos novos servidores, promovida pela PROGEP. **4. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS.

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219  
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  
Em 30/04/2026 às 17:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1326738?tipoArquivo=O>